

2031 / A1
VISTO louise
DATA 30/05/2020

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 593/2019 AO CONTRATO Nº 152-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO – UNIÃO TENDAS – ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO – UNIÃO TENDAS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.239.749/0001-40, com sede à Rua Manaus, nº 29, Quadra 12, Lote 01, Jardim das Esmeraldas, CEP: 74.830-110, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 152-APA**, firmado em 07/02/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se a razão social da **Contratada**, passando de “CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO- UNIÃO TENDAS-ME” para “**UNIÃO TENDAS EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica incluído à Cláusula – Do valor do contrato e prazo para pagamento, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 22 de maio de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Carla Teixeira de Araújo – União Tendas – ME
Contratada

Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/GO: 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HUAPA nº 298/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 152 – APA

Fornecedor: CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO — UNIÃO TENDAS — ME

Alteração nº: 3º Aditivo

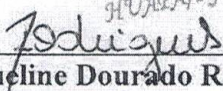
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 3º termo aditivo, referente alteração da razão social do fornecedor CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO — UNIÃO TENDAS — ME o qual passa a ter o nome empresarial UNIÃO TENDAS EIRELI, conforme Ato de Transformação do Registro de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade, em anexo, mantendo-se os demais termos inalterados.

Aparecida de Goiânia – GO, 22 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Jaqueline Dourado Rodrigues
Diretora Operacional
HUAPA/IGH


Jaqueline Dourado Rodrigues

Diretora Operacional - HUAPA

593.19
Suave
04.06.19

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**

CNPJ/MF: 10.239.749/0001-40

Pelo presente instrumento particular, CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Manaus - AM, nascido em 19 de novembro de 1973, filho de Aivalde Luiz de Araújo e Maria Madalena Teixeira de Araújo, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 6330980 expedida por SSP/GO, e CPF (MF) nº 56602170104, residente e domiciliada na Rua Alameda E, SN, Qd. 243, Casa 02, Chácara São Pedro, cep: 74923-210, Goiânia, Goiás, titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO - UNIÃO TENDAS, situada na Rua Manaus, nº 29, Quadra 12, Lote 01, setor Jardim das Esmeraldas, CEP: 74.830-110, Goiânia, Goiás, inscrição do CNPJ: 10.239.749/0001-40 e Nire de nº 52103036116, RESOLVE, de acordo com o presente instrumento de alteração e transformação, na melhor forma de direito e consoante ao previsto no parágrafo único do Art. 1.033 e 980-A, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, e ainda ante o disposto na DREI - IN 35/2017 Art.1º, parágrafo 1º, inciso c, parágrafos 2º e 3º, e DREI - IN 38/2017, anexo V, Item 1.2.3, 2.2.1.1 e 3.2.2, 4alterar e transformar, conforme as seguintes cláusulas seguintes:

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta empresa individual sob o nome empresarial CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO - UNIÃO TENDAS em Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a ter o nome empresarial de UNIÃO TENDAS EIRELI e nome de Fantasia UNIÃO TENDAS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa será administrada pelo titular CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO, acima qualificado, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta empresa fica alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, nesta data, em moeda corrente no país, assim distribuída:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 09:25 SOB Nº 52600755251.
PROTOCOLO: 191079349 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900126052. NIRE: 52600755251.
UNIÃO TENDAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/01/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TITULAR	VL.R. TOTAL (R\$)	%
CARLA TEIXEIRA DE ARAUJO	100.000,00	100
TOTAL	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

Altern-se o objeto social para : FABRICAÇÃO DE TENDAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ARTIGOS DE SERRALHERIA E ARTEFATOS TÊXTEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TENDAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA, PESÇA, CAMPING, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LONA, ARTIGOS MOBILIÁRIOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTIVOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

- 25.11-0-00 – Fabricação de Estruturas Metálicas
- 25.42-0-00 – Fabricação de Artigos de serralheria
- 13.59-6-00 – Fabricação de artefatos têxteis
- 47.44-0-05 – Comércio Varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 – Comércio Varejista de artigos esportivos
- 47.44-0-01 – Comércio Varejista de ferragens e ferramentas
- 47.63-6-04 – Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.61-0-03 – Comércio Varejista de artigos de Papelaria
- 47.89-0-07 – Comércio Varejista de equipamentos para escritório
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 25.39-0-02 – Serviços de Tratamento e revestimento em metais
- 95.29-1-05 – Reparação em artigos mobiliários
- 95.29-1-99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
- 77.21-7-00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Para tanto, firma o ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 09:25 SOB Nº 52600755251.
 PROTOCOLO: 181877348 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900126152. NIRE: 52600755251.
 UNIÃO TENDAS STREET

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 09/01/2019
www.portaldotransparencia.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Peço Presente instrumento particular.

CARLA TEIXEIRA DE ARAUJO, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Manaus - AM, nascido em 19 de novembro de 1973, filho de Ataíde Luiz de Araújo e Maria Madalena Teixeira de Araújo, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 6330980 expedida por SSP/GO, e CPF (MF) nº 56602170104, residente e domiciliada na Rua Alameda E, SN, Qd. 243, Casa 02, Chácara São Pedro, cep: 74923-210, Goiânia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A empresa girará sob o nome empresarial **UNIÃO TENDAS EIRELI** e nome de Fantasia **UNIÃO TENDAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA-SEDE E FORO

A empresa tem sua sede na situada na Rua Manaus, nº 29, Quadra 12, Lote 01, setor Jardim das Esmeraldas, CEP: 74.830-110, Goiânia, Goiás.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A empresa estabelece a cidade de Goiânia - Goiás, como foro.

PARAGRAFO SEGUNDO: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por ato de sua administração.

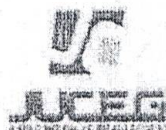
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE TENDAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ARTIGOS DE SERRALHERIA E ARTEFATOS TÊXTEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TENDAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA, PESÇA, CAMPING, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LONA, ARTIGOS MOBILIÁRIOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

25.11-0-00 - Fabricação de Estruturas Metálicas

25.42-0-00 - Fabricação de Artigos de serralheria

13.59-6-00 - Fabricação de artefatos têxteis



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 09:25 SOB Nº 52600755251.
PROTOCOLO: 181079348 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900126152. NIRE: 52600755251.
UNIÃO TENDAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/01/2019

www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

47.44-0-05 - Comércio Varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.63-6-02 - Comércio Varejista de artigos esportivos
 47.44-0-01 - Comércio Varejista de ferragens e ferramentas
 47.63-6-04 - Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.61-0-03 - Comércio Varejista de artigos de Papelaria
 47.89-0-07 - Comércio Varejista de equipamentos para escritório
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 25.39-0-02 - Serviços de Tratamento e revestimento em metais
 95.29-1-05 - Reparação em artigos mobiliários
 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL

O acervo da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no país, assim distribuída:

TITULAR	VLR. TOTAL (R\$)	%
CARLA TEIXEIRA DE ARAUJO	100.000,00	100
TOTAL	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular CARLA TEIXEIRA DE ARAUJO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRO-LABORE

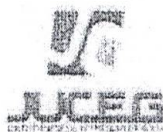
Pelo exercício da administração, poderá ser fixado uma retirada mensal, a título de Pró-Labore.

CLÁUSULA SETIMA - PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa tem prazo indeterminado de duração, e iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2008.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE). Cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 09:25 SOB Nº 52600755251.
 PROTOCOLO: 181079348 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900126152. NIRE: 41600755251.
 UNIÃO TENDAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 09/01/2019
www.portaldocmpreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPENDIMENTO

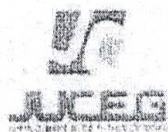
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Paragrafo único: O Titular declara que não possui nenhuma empresa dessa modalidade registrada.

E pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.

Goiania (GO), 07 de Novembro de 2018.


CARLA TEIXEIRA DE ARAUJO
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 09:25 SOB Nº 52600755251.
PROTOCOLO: 181079248 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900126152. NIRE: 52600755251.
UNIÃO TENDAS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/01/2019
www.portaldoempresadedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação